Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

**ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho realizou, nos termos dos artigos 132 a 134 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, a **Vigésima Sexta Sessão Ordinária**, exclusivamente em ambiente eletrônico (sessão virtual), com início à zero hora do dia sete de outubro de dois mil e vinte e quatro e encerramento à zero hora do dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado, Vice-Presidente, com a participação dos Excelentíssimos Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Luiz José Dezena da Silva, Amaury Rodrigues Pinto Júnior, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal. A participação do Ministério Público do Trabalho, com acesso ao portal de acompanhamento dos julgamentos por meio eletrônico, ocorreu na forma do Regimento Interno desta Corte. Na sessão foram apreciados os seguintes processos: **Processo: Ag-ROT - 1000311-26.2022.5.02.0000 da 2ª Região**, Agravante(s): MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO, Procurador: Dr. Danton de Almeida Segurado, Agravado(s): GISELLY APARECIDA VITORIANO ALVES E OUTROS, Advogado(a): Dr(a). ROSIMEIRE MITIKO ANDO, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 963-95.2023.5.21.0000 da 21ª Região**, AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH, Advogado(a): Dr(a). LEANDRO WEDER DA SILVA MARRA, Advogado(a): Dr(a). MARCOS FILIPE MACHADO CRUZ, AGRAVADO: MARIA INALDI DE MENDONCA BORGES, Advogado(a): Dr(a). SIMONE LEITE DANTAS, AUTORIDADE COATORA: Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Natal, UNIÃO FEDERAL (AGU), CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 921-63.2023.5.06.0000 da 6ª Região**, AGRAVANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado(a): Dr(a). LEONARDO

MONTENEGRO COCENTINO, AGRAVADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE CREDITO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, Advogado(a): Dr(a). GUSTAVO HENRIQUE AMORIM GOMES, Advogado(a): Dr(a). ROMULO MARINHO FALCAO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 12ª VARA DO TRABALHO RECIFE/PE, UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 174-73.2024.5.17.0000 da 17ª Região**, AGRAVANTE: MAGNO SAMPAIO DOS ANJOS, Advogado(a): Dr(a). ANTONIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO, Advogado(a): Dr(a). SEDNO ALEXANDRE PELISSARI, AGRAVADO: ESTALEIRO JURONG ARACRUZ LTDA., Advogado(a): Dr(a). SORAIA GHASSAN SALEH, Advogado(a): Dr(a). STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI, AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE VITORIA, UNIÃO FEDERAL (AGU), CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 255-45.2020.5.14.0000 da 14ª Região**, Recorrente(s): MONICA SALES DE SOUZA, Advogado(a): Dr(a). GISELI ANDREIA GOMES LAVADENZ MAZZALI, Recorrido(s): CRM REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, Advogado(a): Dr(a). JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA MARIANO, Advogado(a): Dr(a). BARBARA MAUES FREIRE, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1001574-93.2022.5.02.0000 da 2ª Região**, Recorrente(s): JOSUEL PEREIRA DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). GILBERTO CAETANO DE FRANÇA, Advogado(a): Dr(a). OSMAR NOVAES LUZ JÚNIOR, Advogado(a): Dr(a). ALEXANDRE FERNANDES COSTA, Recorrido(s): FESTPAN ALIMENTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. E OUTRO, Advogado(a): Dr(a). FELIPE DE CASTRO RUBIO POLI, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio

Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 11884-51.2022.5.03.0000 da 3ª Região**, Recorrente(s): VILMAR GONCALVES FERREIRA, Advogado(a): Dr(a). TIAGO MACEDO ROCHA, Recorrido(s): B & R TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME, Advogado(a): Dr(a). ALINE CRISTINA BEZERRA GUIMARAES, COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., Advogado(a): Dr(a). EDUARDO DE OLIVEIRA CERDEIRA, Advogado(a): Dr(a). MARCELO TAVARES CERDEIRA, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 9196-20.2021.5.15.0000 da 15ª Região**, Recorrente(s): GUILHERME MAZZUCCO PAIVA, Advogado(a): Dr(a). ALESSANDRO NOTARI GODOY, Recorrido(s): GABISA MEDICAL INTERNATIONAL S.A., GISELLE SIMONI DE MEDEIROS E OUTRA, Advogado(a): Dr(a). GISELLE SIMONI DE MEDEIROS, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 10655-33.2010.5.01.0000 da 1ª Região**, Recorrente(s): FÁBIO LUIS DE AGUIAR, Advogado(a): Dr(a). NEWTON VIEIRA PAMPLONA, Recorrido(s): COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, Advogado(a): Dr(a). GIOVANNI FRANGELLA MARCHESE, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 7472-54.2016.5.15.0000 da 15ª Região**, Recorrente(s): CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA, Advogado(a): Dr(a). SHEILA CRISTINA FIGUEIREDO PEREIRA, Recorrido(s): LAERCIO LOURENCO DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO, Advogado(a): Dr(a). THAIS PROENÇA CREMASCO, Advogado(a): Dr(a). FLÁVIA MARINO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 6547-29.2014.5.15.0000 da 15ª Região**, Recorrente(s): COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO - PRUDENCO, Advogado(a):

Dr(a). FERNANDO FÁVARO DO CARMO PINTO, Advogado(a): Dr(a). ÉRIKA MARIA CARDOSO FERNANDES, Recorrido(s): IDEMAR JOSÉ ALVES DA SILVA JÚNIOR, Advogado(a): Dr(a). LUIZ CARLOS MEIX, Advogado(a): Dr(a). IDEMAR JOSÉ ALVES DA SILVA JÚNIOR, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 124-37.2017.5.19.0000 da 19ª Região**, Recorrente(s): COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO - COMARHP, Advogado(a): Dr(a). MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA NOBRE, Recorrido(s): LANUCIA PONTES DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). MARCOS ALBUQUERQUE DE LIMA, Advogado(a): Dr(a). MAX URI CRUZ DE MORAIS, Advogado(a): Dr(a). MARIANNA TENÓRIO MAGALHÃES CARNAÚBA, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-Ag-ROT - 1412-23.2022.5.09.0000 da 9ª Região**, Embargante: MONICA CARDOSO DA SILVEIRA, Advogado(a): Dr(a). DINOR DA SILVA LIMA JUNIOR, Embargado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado(a): Dr(a). WLADEMIR ROBERTO VIEIRA JÚNIOR, Advogado(a): Dr(a). ALEXANDRE FOTI, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 10682-73.2021.5.03.0000 da 3ª Região**, Agravante(s): JOSE CARLOS FERREIRA, Advogado(a): Dr(a). MONIQUE LOREN DE CASTRO FERREIRA, Advogado(a): Dr(a). JOSE LUCIANO FERREIRA, Agravado(s): ARTERIS S.A. (SUCESSORA DA LATINA MANUTENÇÃO DE RODOVIAS LTDA.), Advogado(a): Dr(a). JÚLIO CHRISTIAN LAURE, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 37843-94.2022.5.04.0000 da 4ª Região**, RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA, Advogado(a): Dr(a). ANDERSON PEREIRA CHARAO, Advogado(a): Dr(a). RODRIGO FERNANDES DE MARTINO, RECORRIDO:

SILVIO CESAR ZANCHETTI, Advogado(a): Dr(a). DARCY SCORTEGAGNA, Advogado(a): Dr(a). ELIAS ANTONIO GARBIN, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 22311-22.2018.5.04.0000 da 4ª Região**, RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, RECORRIDO: SIND DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE SANTA CRUZ DO SUL, Advogado(a): Dr(a). TAUANI SCHWENGBER, MILLER- COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Advogado(a): Dr(a). ADRIANE BORBA KARSBURG, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 12745-37.2022.5.03.0000 da 3ª Região**, RECORRENTE: LBR - LACTEOS BRASIL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado(a): Dr(a). CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR, RECORRIDO: RAMON ALVES DE SOUSA, COMPANHIA DE ALIMENTOS IBITURUNA S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 6497-22.2022.5.15.0000 da 15ª Região**, RECORRENTE: MARISTELA LINHARES MARQUES WALZ, Advogado(a): Dr(a). MARISTELA LINHARES MARQUES WALZ, RECORRIDO: ANA CONCEICAO DIAS DA COSTA, Advogado(a): Dr(a). GUSTAVO HENRIQUE STABILE, DAISY RICHTER CARDIA BENEZ, EVELY BENEZ TOZZI, CARLOS EDUARDO CARDIA BENEZ, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 285-20.2017.5.20.0000 da 20ª Região**, RECORRENTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). FABIANO HORA DE BARROS SILVA, Advogado(a): Dr(a). ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, LUIS AUGUSTO ALVES DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). GESSE DOS SANTOS FILHO, Advogado(a): Dr(a). SUELEN SANDY DE OLIVEIRA SOUSA, Advogado(a): Dr(a). VICTOR LOPES DOS SANTOS, RECORRIDO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS,

Advogado(a): Dr(a). FABIANO HORA DE BARROS SILVA, Advogado(a): Dr(a). ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, LUIS AUGUSTO ALVES DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). GESSE DOS SANTOS FILHO, Advogado(a): Dr(a). SUELEN SANDY DE OLIVEIRA SOUSA, Advogado(a): Dr(a). VICTOR LOPES DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 251-88.2024.5.06.0000 da 6ª Região**, RECORRENTE: EVANDRO SANTOS DE MELO, Advogado(a): Dr(a). ROBERTO CARLOS MALHEIROS CAVALCANTI, RECORRIDO: FIABESA GUARARAPES S/A, Advogado(a): Dr(a). FELIPE BORBA BRITTO PASSOS, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 222-25.2022.5.09.0000 da 9ª Região**, RECORRENTE: ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA, Advogado(a): Dr(a). LUCAS EDUARDO PONTES PIRATELO, Advogado(a): Dr(a). MANOELLA MOLINARI TRAMUJAS DIAS, Advogado(a): Dr(a). MARIA FERNANDA SOARES REGHIN, RECORRIDO: GILBERTO CANDIDO GONCALVES, Advogado(a): Dr(a). ANANDA PINHEIRO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-Ag-EDCiv-ROT - 22812-68.2021.5.04.0000 da 4ª Região**, Embargante: JUAREZ PAGAES DUTRA, Advogado(a): Dr(a). LUCAS SCHARDONG SIQUEIRA MARTINAZZO, Embargado(a): CONCÓRDIA LOGÍSTICA S.A., Advogado(a): Dr(a). DANIEL DE CASTRO MAGALHÃES, Advogado(a): Dr(a). MARITZA BARCELLOS MUZZI, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: EDCiv-Ag-ROT - 4863-11.2023.5.13.0000 da 13ª Região**, EMBARGANTE: BANCO DAYCOVAL S.A., Advogado(a): Dr(a). SANDRA KHAFIF DAYAN, EMBARGADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CAMPINA GRANDE, Advogado(a): Dr(a). VALDIR

CACIMIRO DE OLIVEIRA, GONZAGA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, ATACADAO DE ESTIVAS E CEREAIS RIO DO PEIXE LTDA, AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - PB, UNIÃO FEDERAL (AGU), CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 1000741-07.2024.5.02.0000 da 2ª Região**, AGRAVANTE: CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE ALMADA, Advogado(a): Dr(a). ROSANA MELO KOSZEGI, AGRAVADO: PEDRO LUIS PRADO, Advogado(a): Dr(a). IVETE CANDIDA FARIAS, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AUTORIDADE COATORA: 10ª Turma - Cadeira 1, UNIÃO FEDERAL (AGU), Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: AR - 1000128-41.2024.5.00.0000**, AUTOR: ALBERTO CONINK FILHO, Advogado(a): Dr(a). ANDRE TITO VOSS, Advogado(a): Dr(a). LEDIANE APARECIDA MAZZINI, RÉU: INGREDION BRASIL INGREDIENTES INDUSTRIAIS LTDA, Advogado(a): Dr(a). FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1042-96.2020.5.06.0000 da 6ª Região**, Recorrente(s): MUNICIPIO DE PESQUEIRA, Advogado(a): Dr(a). AUGUSTO CÉSAR DE FREITAS RAMOS, Advogado(a): Dr(a). FELIPE FERNANDES CAMPOS, Recorrido(s): MARIA JACIARA FERREIRA DO NASCIMENTO, Advogado(a): Dr(a). IBRAIM OLIVEIRA NEJAIM, Advogado(a): Dr(a). GABRIEL FILIPE AVELINO SOARES, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 10131-30.2013.5.19.0000 da 19ª Região**, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). DANIELE DOMINGUES LIMA E SILVA, Recorrido(s): LUIZ

ALBERTO FERREIRA TENÓRIO E OUTROS, Advogado(a): Dr(a). PHILIPE BRITTO REZENDE, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 5380-74.2014.5.15.0000 da 15ª Região**, Recorrente(s): ÂNGELO CLEMENTE DOS SANTOS ARANTES E OUTROS, Advogado(a): Dr(a). JOSÉ HENRIQUE COELHO, Recorrido(s): PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, Advogado(a): Dr(a). ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA PERDIZ PINHEIRO, Advogado(a): Dr(a). MÁRIO CAMPOS SOARES DA SILVA NETTO, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 5081-63.2015.5.15.0000 da 15ª Região**, Recorrente(s): BENEDITO REGINALDO DOS SANTOS E OUTROS, Advogado(a): Dr(a). JOSÉ HENRIQUE COELHO, Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). LARISSA DO PRADO CARVALHO, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 355-21.2017.5.17.0000 da 17ª Região**, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). LEANDRO ELOY SOUSA, Advogado(a): Dr(a). DANIELLE BORGES DE ABREU, Recorrido(s): JELBENER VINICIOS DOS SANTOS AZEREDO, Advogado(a): Dr(a). ELIAS MELOTTI JÚNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 27-30.2015.5.11.0000 da 11ª Região**, Recorrente(s): JAIME GUILHERME PAULA DA CRUZ FILHO, Advogado(a): Dr(a). ANA VIRGÍNIA ARAKIAN IZEL, Recorrido(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). ANA VIRGÍNIA MENZEL, Advogado(a): Dr(a). DIEGO DA SILVA CARVALHO, Advogado(a): Dr(a). LUIGI BRUNO DE LIMA AVALONE RAMALHO, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da

sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 26-86.2016.5.19.0000 da 19ª Região**, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). FABIANA GALDINO COTIAS, Recorrido(s): JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA ALVES, Advogado(a): Dr(a). PHILIPE BRITTO REZENDE, MARCONDES ROQUE DO NASCIMENTO, Advogado(a): Dr(a). PHILIPE BRITTO REZENDE, MARIVALDO FERREIRA COSTA, Advogado(a): Dr(a). PHILIPE BRITTO REZENDE, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO, RODSON OLIVEIRA DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). PHILIPE BRITTO REZENDE, SANDRO REGLY DO AMARAL, Advogado(a): Dr(a). PHILIPE BRITTO REZENDE, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 1239-83.2017.5.05.0000 da 5ª Região**, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). IGOR BARROS PENALVA, Recorrido(s): JORGE MIGUEL DE OLIVA ARAÚJO, Advogado(a): Dr(a). ANTÔNIO SALVADOR LOMBA, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 100254-31.2020.5.01.0000 da 1ª Região**, Recorrente(s): CLEOMAR RADIN, Advogado(a): Dr(a). SÉRGIO EZEQUIEL DE OLIVEIRA, Recorrido(s): BAR E RESTAURANTE PONTO DA BARRA LTDA, BRASIL PRIVATE EQUITY GROUP S/A, BRAZAL - BRASIL ALIMENTOS S.A., BRAZCARNES PARTICIPACOES S.A., BRAZPEIXES SPE S.A., COMPANHIA TERMOELETRICA DO ESPIRITO SANTO - CTES, FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES NSG BI, FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FP1 LONGO PRAZO, MARFRIG GLOBAL FOODS S.A., Advogado(a): Dr(a). SERGIO GONINI BENICIO, MASSA FALIDA de PORCÃO LICENCIAMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., Advogado(a): Dr(a). VICTOR GOULART DE CARVALHO, Advogado(a): Dr(a). RODOLPHO ANTÔNIO LEITE PÓVOA, MOCELLIN PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA., PAVILHAO RIOS S/A, VÊNUS CAPITAL E PARTICIPAÇÕES S.A., Autoridade Coatora: JUIZ DA 10ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão,

oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-EDCiv-ROT - 21626-73.2022.5.04.0000 da 4ª Região**, Agravante(s): C.R.L., Advogado(a): Dr(a). MAGDA SCHWERZ, Advogado(a): Dr(a). RAFAEL CASTILHOS FURTADO, Agravado(s): J.S.A.K.O., Advogado(a): Dr(a). MAGDA SCHWERZ, V.L.C.B., Advogado(a): Dr(a). MARLISE SOUZA DOS SANTOS, Advogado(a): Dr(a). KAREN KEMPF KLATTE, Autoridade Coatora: J.V.T.C., Procuradora: Dra. Anna Maria Felipe Borges Amaral, Procuradora: Dra. Fabiana Cavinatto Salibe Venzel, Procuradora: Dra. Clarissa Freire da Cunha Galvão, Procuradora: Dra. Lúcia Helena Pigossi Neves, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 350-86.2020.5.10.0000 da 10ª Região**, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado(a): Dr(a). PEDRO ARAÚJO COSTA, Advogado(a): Dr(a). CARLOS EDUARDO DE CAMPOS, Advogado(a): Dr(a). WEMERSON PEREIRA DE ANDRADE, Advogado(a): Dr(a). GIANFRANCO BOSCATTO, Agravado(s): UESLEI DA SILVA PEREIRA DUTRA, Advogado(a): Dr(a). NAIARA CLÁUDIA BALDANZA ALMEIDA, Relator: Ex.mo Ministro Sergio Pinto Martins, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 37-81.2017.5.19.0000 da 19ª Região**, Recorrente(s): COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO - COMARHP, Advogado(a): Dr(a). MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA NOBRE, Recorrido(s): MARIA CICERA DA ROCHA, Advogado(a): Dr(a). YURI MARCEL MELO OLIVEIRA, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 10845-54.2014.5.01.0000 da 1ª Região**, Recorrente(s): EDILSON DA SILVA LEMOS, Advogado(a): Dr(a). NEWTON VIEIRA PAMPLONA, Recorrido(s): COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, Advogado(a): Dr(a). MARCOS DE FREITAS BERNARDO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua

inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 10061-19.2013.5.08.0000 da 8ª Região**, Recorrente(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado(a): Dr(a). GRACE KELLY DA SILVA BARBOSA, Advogado(a): Dr(a). MICHELLE LEITE COSTA, Recorrido(s): GABRIEL MOTA DE SOUZA, Advogado(a): Dr(a). MARCOS LUIZ ALVES DE MELO, Advogado(a): Dr(a). LUÍS GONZAGA ANDRADE CAVALCANTE, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 6673-79.2014.5.15.0000 da 15ª Região**, Recorrente(s): PRUDENCO COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO, Advogado(a): Dr(a). FERNANDO FÁVARO DO CARMO PINTO, Advogado(a): Dr(a). REGINA FLORA DE ARAÚJO, Advogado(a): Dr(a). ROGÉRIO ALVES VIANA, Advogado(a): Dr(a). ÉRIKA MARIA CARDOSO FERNANDES, Recorrido(s): WELLINGTON RODRIGUES MARIANO, Advogado(a): Dr(a). RHOBSON LUIZ ALVES, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 80454-32.2020.5.22.0000 da 22ª Região**, Recorrente(s): MUNICÍPIO DE MADEIRO, Advogado(a): Dr(a). RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR, Recorrido(s): MARIA VANDA LIARTE TEIXEIRA, Advogado(a): Dr(a). RENATO COELHO DE FARIAS, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 424-21.2017.5.11.0000 da 11ª Região**, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). JOAQUIM PINTO LAPA NETO, Advogado(a): Dr(a). DIEGO DA SILVA CARVALHO, Advogado(a): Dr(a). LUIGI BRUNO DE LIMA AVALONE RAMALHO, Recorrido(s): CLÁUDIO RICARDO ÁLVARES ANDRADE, Advogado(a): Dr(a). EDUARDO KARAM SANTOS DE MORAES, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da

Veiga. **Processo: RO - 165-38.2016.5.19.0000 da 19ª Região**, Recorrente(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado(a): Dr(a). DANIELE DOMINGUES LIMA E SILVA, Recorrido(s): JOSÉ RONALDO VANDERLEI DE ALMEIDA, Advogado(a): Dr(a). VICTOR ALEXANDRE PEIXOTO LEAL, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ED-AR - 1445356-72.2004.5.00.0000**, Embargante: MANOEL BEZERRA LIMA FILHO, Advogado(a): Dr(a). CASSIANO PEREIRA VIANA, Advogado(a): Dr(a). CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA, Embargado(a): COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, Advogado(a): Dr(a). SILENO KLEBER GUEDES FILHO, Relator: Ex.mo Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Observação 2: o Dr. CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ, patrono da parte MANOEL BEZERRA LIMA FILHO, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: ROT - 56-09.2019.5.05.0000 da 5ª Região**, Recorrente(s): LENIR FERREIRA SILVA, Advogado(a): Dr(a). PEDRO DE JESUS FIGUEREDO, Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado(a): Dr(a). MARIA CAROLINA ALMEIDA RIBEIRO DE MIRANDA, Advogado(a): Dr(a). MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado(a): Dr(a). ANTONIO CARLOS PAULA DE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). BENITO FERNANDEZ ALVAREZ NETO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 57900-12.2007.5.09.0909 da 9ª Região**, Recorrente(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, Advogado(a): Dr(a). DIOGO SALDANHA MACORATI, Recorrido(s): ÊNIO PIZAIA, Advogado(a): Dr(a). OSVALDO ALENCAR SILVA, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 11021-76.2014.5.03.0000 da 3ª Região**, Recorrente(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado(a): Dr(a). TIAGO NEDER

BARROCA, Recorrido(s): CÉSAR LEÔNIDAS DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). ALEX JOSÉ SOARES CURY, Advogado(a): Dr(a). CARLÚCIO CAMPOS RODRIGUES COELHO, Advogado(a): Dr(a). LEONARDO FABRÍCIO DE RESENDE, Advogado(a): Dr(a). JULIANA MARIA MILANEZ, Advogado(a): Dr(a). CAIO ANTÔNIO RIBAS DA SILVA PRADO, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 466-37.2011.5.09.0000 da 9ª Região**, Recorrente(s): COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, Advogado(a): Dr(a). GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE, Advogado(a): Dr(a). PATRÍCIA DITTRICH FERREIRA DINIZ, Advogado(a): Dr(a). ANDRÉ HENRIQUE MAUAD, Recorrido(s): ROSANE TEREZINHA BORBA, Advogado(a): Dr(a). JOSIEL VACISKI BARBOSA, Advogado(a): Dr(a). MÁRCIO JONES SUTTILE, Advogado(a): Dr(a). ELISA LIMA ALONSO, Advogado(a): Dr(a). FILOMENA CRISTINA PEREIRA MANSUR, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: AR - 24102-08.2016.5.00.0000**, Autor(a): BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, Advogado(a): Dr(a). NILTON DA SILVA CORREIA, Réu: PAULO ROBERTO NUNES FIGUEIREDO, Advogado(a): Dr(a). MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado(a): Dr(a). VIRNA REBOUÇAS CRUZ, Relatora: Ex.ma Ministra Morgana de Almeida Richa, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: RO - 10112-17.2014.5.18.0000 da 18ª Região**, Recorrente(s): BEATRIZ MORAES ASSIS GEAQUINTO, Advogado(a): Dr(a). LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO, Recorrido(s): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado(a): Dr(a). CEZER DE MELO PINHO, Advogado(a): Dr(a). NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1004083-94.2022.5.02.0000 da 2ª Região**, RECORRENTE: FLGE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA., Advogado(a):

Dr(a). ROBINSON NEVES FILHO, RECORRIDO: ANTONIO NATALINO DIAS DA SILVA, Advogado(a): Dr(a). CARLOS VILAR SOUSA, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: Ag-ROT - 2053-52.2023.5.17.0000 da 17ª Região**, AGRAVANTE: SANY ROGINEY SILVA DIAS, Advogado(a): Dr(a). JOAO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO, AGRAVADO: VALE S.A., Advogado(a): Dr(a). BARBARA BRAUN RIZK, Advogado(a): Dr(a). CARLA GUSMAN ZOUAIN, Advogado(a): Dr(a). NILTON DA SILVA CORREIA, AUTORIDADE COATORA: JUIZO DA 11ª VARA DO TRABALHO DE VITORIA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 1032512-37.2023.5.02.0000 da 2ª Região**, RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A., Advogado(a): Dr(a). ARMANDO CANALI FILHO, BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A., Advogado(a): Dr(a). ARMANDO CANALI FILHO, RECORRIDO: FABIANO ROSA DE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). NILSON DE OLIVEIRA MORAES, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 22571-26.2023.5.04.0000 da 4ª Região**, RECORRENTE: CPFL TRANSMISSAO S.A., Advogado(a): Dr(a). CAMILA DA COSTA DURAES, Advogado(a): Dr(a). CARLOS VINICIUS DUARTE AMORIM, Advogado(a): Dr(a). MARCELO KANITZ, RECORRIDO: ACIRON BRASIL DA ROSA, Advogado(a): Dr(a). LUCIO FERNANDES FURTADO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 20725-42.2021.5.04.0000 da 4ª Região**, RECORRENTE: ANDERSON MEIRA BRUSCATTO, Advogado(a): Dr(a). LUCIO CAROBIN MACHADO, RECORRIDO: GRAFICA REUNA LTDA, Advogado(a): Dr(a). FERNANDA FRACASSO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi

remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Processo: ROT - 4716-82.2023.5.13.0000 da 13ª Região**, RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado(a): Dr(a). ALVARO VAN DER LEY LIMA NETO, Advogado(a): Dr(a). LEONARDO RAMOS GONCALVES, RECORRIDO: MARIA CRISTINA COELHO DOS SANTOS SILVA, Advogado(a): Dr(a). CAMILA MARIA CUNHA PERES REGINATO, Advogado(a): Dr(a). MARCELO DIAS ASSUNCAO, Relator: Ex.mo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Junior, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Observação 2: o Dr. FERNANDO RAMOS GONCALVES, patrono da parte BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. Observação 3: o Dr. LEONARDO RAMOS GONCALVES, patrono da parte BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. Observação 4: a Dra. SABRINA GOMES SANTOS, patrona da parte BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: AIRO - 733-15.2014.5.05.0000 da 5ª Região**, AGRAVANTE: JULIO CESAR DE ASSUMPCAO, Advogado(a): Dr(a). ANTONIO CARLOS PAULA DE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). CATARINA PEREIRA VILLARPANDO, Advogado(a): Dr(a). JOAO ALVES DO AMARAL, Advogado(a): Dr(a). LUCIENE LEONE CARVALHO DE SOUZA, JOSE BASANO NETTO, Advogado(a): Dr(a). CATARINA PEREIRA VILLARPANDO, Advogado(a): Dr(a). JOAO ALVES DO AMARAL, Advogado(a): Dr(a). LUCIENE LEONE CARVALHO DE SOUZA, HUGO AMARAL VILLARPANDO, Advogado(a): Dr(a). ANTONIO CARLOS PAULA DE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). CATARINA PEREIRA VILLARPANDO, Advogado(a): Dr(a). JOAO ALVES DO AMARAL, Advogado(a): Dr(a). LUCIENE LEONE CARVALHO DE SOUZA, ADELMO FONTES GOMES, Advogado(a): Dr(a). ANTONIO CARLOS PAULA DE OLIVEIRA, Advogado(a): Dr(a). CATARINA PEREIRA VILLARPANDO, Advogado(a): Dr(a). JOAO ALVES DO AMARAL, Advogado(a): Dr(a). LUCIENE LEONE CARVALHO DE SOUZA, AGRAVADO: FERNANDO ALVES TOURINHO, Advogado(a): Dr(a). MOISES DANTAS DOS SANTOS, CONCIC ENGENHARIA SOCIEDADE ANONIMA, 5ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (AGU), Relatora: Ex.ma Ministra Liana Chaib, Decisão: considerando que o julgamento do processo foi remetido da sessão virtual para sessão presencial, nos termos do art. 134, § 5º, do RITST, retirar o processo de pauta e aguardar em

secretaria sua inclusão, oportunamente, em nova pauta. Observação 1: ausente, justificadamente, o Ex.mo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. E, para constar, eu, Adriana Medeiros, Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Maurício José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, Distrito Federal, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quarto.

**Ministro MAURICIO JOSE GODINHO DELGADO**
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**ADRIANA MEDEIROS**
Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais